Florianópolis, 16 de fevereiro de 2018.

**Nota Oficial - NO nº 02/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocadas as federações estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Representante dos atletas (Presidente da Comissão de Atletas), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Maksoud Plaza, localizado na Rua São Carlos do Pinhal, nº 424, Bela Vista, CEP: 01333-000, São Paulo/SP, às 9 horas em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 9h30min, do dia 03 de março de 2018, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2017;

2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2017, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente;

3. Tomar conhecimento do orçamento anual de 2018 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que a documentação contábil referente ao exercício do ano de 2017 está disponível para análise e conhecimento de todas as Federações filiadas e do Representante dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas) até o dia 28/02/2018 na sede da CBT, situada na Av. Governador Irineu Bornhausen, S/N, Florianópolis/SC. Após essa data, os documentos serão trasladados para o local da Assembleia Geral Ordinária, onde também estarão, durante a sua realização, à disposição de todos os que participarão da assembleia.

A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Entidade, ou seja, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h, devendo o representante dos filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendar suas visitas com o Sr. Tiago Vignolli, com um dia de antecedência, através do email tiago.vignolli@cbtenis.com.br

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §5º, do



Correios BRASIL PEUGEOT COMPANHIÑ Wilson

Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o Representante dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas);

Atenciosamente,

Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente



Correios BRASIL PEUGEOT COMPANIÓN Wilson